



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



PARATY, 09 de dezembro de 2024.

De: Comissão de Defesa do Cidadão e do Meio Ambiente

Para: Secretaria Legislativa

Referência:

Processo nº 849/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 44/2024

Autoria: Paulo Sérgio C. dos Santos

Ementa: PROJETO DE LEI N.º 044 /2024. OBRIGA AS EMPRESAS, LOJAS, CONCESSIONÁRIAS OU ESTABELECIMENTOS CONGÊNERES QUE COMERCIALIZEM VEÍCULOS AUTOMOTORES SEMINOVOS OU USADOS A DISPONIBILIZAREM AO COMPRADOR LAUDO CAUTELAR VEICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NO MUNICÍPIO DE PARATY

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer da Comissão

Ação realizada: Anexado

Descrição:

Parecer ao PL 044/2024

Próxima Fase: Incluir na Ordem do Dia (1ª Votação)

Thereza Cristina Cezar de Menezes

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 310037003200350033003A005400

Assinado eletronicamente por **Thereza Cristina Cezar de Menezes** em 09/12/2024 10:34

Checksum: **B991AE AFC16488442BD5486163A5501291D4FA78D1AFC3923B3C72F1477A55EE**